

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró – Reitor de Assuntos Acadêmicos em exercício

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 024 (VINTE E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....23

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.000872/07-63

INSTRUMENTO: Aditivo n° 04 ao Convênio Específico n° 02 ao Termo de Cooperação CENPES 0050.0022723.06.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio n° 02 ao Termo de Cooperação CENPES – 0050.0022723.06.4, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16/11/2010, passando seu término para 16/11/2011.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

DATA: 16 de novembro de 2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **PRISCILA MOCZYDLOWER**, Coordenadora do Programa Tecnológico de Recuperação Avançada de Petróleo do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - PETROBRAS.

Publique-se

CLAUDIO CABRAL FEIJO

Assistente Geral do GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 43.385 de 26 de novembro de 2010.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.000840/2008-49, resolve:

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ROSELY JOVEM CARVALHO**, no percentual de 50%, na forma dos artigos 215, 216 e 217, inciso I, alínea 'c', da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04, a partir da data do óbito, na qualidade de companheira do ex-servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 306690, falecido em 09/01/2008, no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.386 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069. 23069.001240/08-06,

RESOLVE:

1- **Retificar** a portaria n.º 37.866, de 06/03/2008, publicada no DOU de 10/03/2008, que concedeu pensão vitalícia da beneficiária **NILCEA PINHEIRO**, na qualidade de companheira do ex-servidor **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º. 306690, falecido no cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, alterando a cota parte para 50%, a partir de 09/01/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.388 de 26 de novembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo UFF n.º. 23069.077920/10-15, de acordo com a Orientação Normativa n.º. 10/10 e Mandado de Injunção,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **CARLOS ALBERTO MORAES MARTINHO**, matrícula SIAPE n.º. 0304555, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234297, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezessete por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.452 de 07 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.055950/2010-62,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ALBERTO GOMES DA LUZ**, no percentual de 100%, na qualidade de viúvo da ex-servidora **ELCY VERAS PEROSA DA LUZ**, matrícula SIAPE n.º 305515, falecida em 25/10/2010, no cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoa da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea "a", do inciso I, do artigo 217, da Lei n.º 8.112/1990, observando o disposto no art. 2º da Lei n.º 10.887/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.517 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.055902/2010-74,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **EUNICE GONÇALVES MENDONÇA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **LUIS GERALDO MENDONÇA**, matrícula SIAPE n.º. 307721, falecido na inatividade, em 11/11/2010, no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto - 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “a” e inciso I do artigo 217, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.518 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031598/10-70,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MAURO DINIZ MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0306760, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Associado, nível 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236049, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 22% (vinte e dois por cento), com a Retribuição por Titulação e a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.519 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.055925/10-89,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **ARTUR LUIZ DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 0303511, ocupante do cargo de Porteiro, código 701458, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0233561, com proventos proporcionais calculados com base no artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.520 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006302/10-82,

RESOLVE:

1- **Alterar** a fundamentação legal da portaria n.º 20.954 de 30/12/94, publicada no DOU de 10/01/95, que concedeu aposentadoria a **ELIZABETH ALBUQUERQUE FRANÇA**, ocupante do cargo de Arquivista, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE n.º 0303085, para dela constar a vantagem do artigo 190 da Lei n.º 8.112/90, cujos efeitos vigoram a partir de 30/04/07.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.521 de 10 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.031073/10-34,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º. 43.264 de 29/10/10, publicada no DOU de 05/11/10, que concedeu aposentadoria ao servidor **HONOMAR FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º. 6303829, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte referente a fundamentação legal, que passa a ser com base no artigo 40, parágrafo 1º, inciso II da Constituição Federal de 05/10/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/03, a partir de 05/11/10, ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.566 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.055393/10-80,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA ELIZA VASCONCELOS LESSA**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **TADEU MIRANDA DE PAIVA LESSA**, matrícula SIAPE n.º. 302939, falecido em 02/11/2010, no cargo de Professor de 1º e 2º Grau – Magistério Ensino Básico Técnico e Tecnológico – D – II – 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “a”, inciso I do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.567 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.056117/10-39,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **SHYRLEY MOREIRA FAGUNDES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **MANOEL DE AGUIAR FAGUNDES**, matrícula SIAPE n.º 304619, falecido em 26/10/2010, no cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.568 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078753/10-11,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **REGINALDO PEREIRA DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 0308859, ocupante do cargo de Contramestre-Ofício, código 701423, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237890, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 19%(dezenove por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.569 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.031474/10-94,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **BENITO GILBERTO MALAGA MUNOZ**, matrícula SIAPE n.º 0303339, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, código 60001, Classe Associado, nível 02, da carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal na sua redação original, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 41/03, código de vaga 0233465, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 30%(trinta por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei n.º 11.784/08, a vantagem do artigo 192 inciso I da Lei n.º 8.112/90 e a do artigo 34, parágrafo 1º da Lei n.º. 4.345 de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei n.º. 6.786 de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.570 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.056989/10-05,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 05/12/10, **ELMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 0305775, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 701411, classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235212, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 29/30(vinte e nove, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.571 de 17 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078697/10-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **JORGE ALBERTO ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 0306295, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, código 701233, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0235648, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e três por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.604 de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078741/10-97,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **DORALICE CARDOSO VIANA**, matrícula SIAPE n.º 0304241, ocupante do cargo de Costureiro, código 701629, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0234040, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.605 de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.055907/10-05,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **WANDA GOULART ALCANTARA**, matrícula SIAPE n.º 0311089, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0238760, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 24% (vinte e quatro por cento), com a vantagem do artigo 62-A da Lei n.º. 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.606 de 29 de dezembro de 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.057244/10-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA LUCIA FERREIRA AMARAL CRUZ**, no percentual de 50%, na qualidade de viúva e para as menores **JAMILLE AMARAL CRUZ** e **CAROLLINE AMARAL CRUZ**, no percentual de 50%, na qualidade de filhas do ex-servidor **JORGE LUIZ DA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º. 308332, falecido em 05/12/2010, no cargo de Operador de Luz, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV - Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento nas alíneas “a” dos incisos I e II, respectivamente, do artigo 217 da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.724 de 10 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.042727/10-55,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **SEBASTIÃO DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 0308312, ocupante do cargo de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0237406, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 31% (trinta e um por cento), com a Retribuição por Titulação, a GEMAS previstas na Lei nº 11.784/08, e a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º da Lei nº. 4.345 de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei nº. 6.786 de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.736 de 11 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000335/2011-08,

RESOLVE:

1- **Interromper** o período de férias do servidor **ANGELA CRISTINA LEITE DE ALMEIDA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308729, a partir de **06 de janeiro de 2011**, por necessidade de serviço, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43.753 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.056855/10-86,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **GESSY MIRANDA VALLINOTO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **BENITO VALLINOTO**, matrícula SIAPE n.º 303534, falecido em 14/11/2010, no cargo de Professor de 3º Grau – Classe Adjunto - 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento na alínea “a”, inciso I do artigo 217 da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.754 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.078768/10-80,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **LUIZ FERNANDES CARLOS**, matrícula SIAPE n.º 0307893, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 701257, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0237026, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento), com a vantagem do artigo 34, parágrafo 1º da Lei n.º 4.345 de 26/06/64, com a alteração dada pela Lei n.º 6.786 de 26/05/80.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 43.777 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.057901/10-64,

RESOLVE:

1- **Conceder** aposentadoria voluntária a **MARIANGELA MILIONE**, matrícula SIAPE n.º 0307816, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/05, código de vaga 0236959, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 20% (vinte por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.778 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.057598/10-08,

RESOLVE:

1- **Declarar** aposentado, compulsoriamente a partir de 08/01/11, **MARIA DE LOURDES MARTINS**, matrícula SIAPE n.º. 0306675, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, código 701823, classificação A, nível de capacitação IV, padrão de vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 235977, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei n.º. 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 28/30 (vinte e oito, trinta avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16% (dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.779 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.053244/10-86,

RESOLVE:

1- **Aposentar** por invalidez **LOURISVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º. 0306695, ocupante do cargo de Auxiliar de Topografia, código 701413, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 14, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional n.º. 41/03, código de vaga 235996, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei n.º. 10.887/04 correspondentes a 31/35(trinta e um, trinta e cinco avos), cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.780 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.057916/2010-22,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ADILSON DUTRA DO SOUTO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva da ex-servidora **ERNESTINA COSTA DO SOUTO**, matrícula SIAPE n.º. 309190, aposentada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 22/12/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.781 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.057157/10-06,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **DAMIANA REIS DA SILVA MELO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **RAIMUNDO DOS SANTOS MELO**, matrícula SIAPE n.º. 308272, falecido em 26/11/2010, no cargo de Mecânico, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.782 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.057398/2010-47,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **MARIA TEREZA DOS SANTOS MONTEIRO LOPES**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **ALFREDO MONTEIRO LOPES**, matrícula SIAPE n.º. 306571, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 07/12/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.783 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.057509/2010-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **NATALINA PIRES AFFONSO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **IRAN ROCHA QUINTEIRO AFFONSO**, matrícula SIAPE n.º. 303875, aposentado no cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 29/11/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.784 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º. 23069.057439/10-03,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **ROSA DUARTE SOUTO**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **JOAQUIM MAIA SOUTO**, matrícula SIAPE n.º. 303163, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 03/12/2010, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei n.º. 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º. 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.790 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.050395/08-68,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a Portaria n.º 39.662 de 02/02/09, publicada no DOU de 05/02/09, referente ao servidor **JORGE RODRIGUES DE MENDONÇA FRÓES**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.791 de 17 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 23069.011910/10-17,

RESOLVE:

1- **Retificar** em parte a Portaria n.º 43.350 de 18/11/2010, publicada no DOU de 24/11/10, na parte referente ao nome do servidor, que passa a ser **FATHI AREF IBRAHIM DARWISH**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 43.796 de 18 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.057541/2010-09,

RESOLVE:

1- **Conceder** pensão vitalícia a **NESSY HONIGBAUM**, no percentual de 100%, na qualidade de viúva do ex-servidor **KIELMAN HONIGBAUM**, matrícula SIAPE n.º 308102, aposentado no cargo de Professor de 3º Grau, Classe Adjunto, Nível 02, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/11/201, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n.º 8.112/90, observado o disposto no artigo 2º da Lei n.º 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.841 de 26 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do **Chefe e Subchefe do Departamento de Nutrição e Dietética**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000564/2011-14,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 09 de fevereiro de 2011, através de listas tríplices, **SÍLVIA MARIA CUSTÓDIO DAS DORES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311484 e **HELOÍSA HELENA ROSMANINHO MANTOVANI**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307533, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem com mandato de 2 (dois) anos, respectivamente, as funções de **Chefe e Subchefe, do Departamento de Nutrição e Dietética**, da Faculdade de Nutrição.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.842 de 26 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.000558/11-67;

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2010, **ANA MARIA MOTTA RIBEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307137, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.844 de 26 de janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000563/11-70,

RESOLVE:

I - **Dispensar**, a partir de 24 de janeiro de 2011, **HELENA CARLA CASTRO CARDOSO DE ALMEIDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2316131, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, do Instituto de Biologia, designada pela Portaria nº 41.551, de 12/01/2010.- **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.845 de 26 de Janeiro de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000563/2011-70,

RESOLVE:

I - **Designar**, a partir de 25 de janeiro de 2011, **MARCELO SALABERT GONZALEZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311571, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Biológicas**, do Instituto de Biologia.

II- Ao titular da função caberá a gratificação **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP, N.º. 23/11.**

DATA: 12/01/2011

SETOR: Divisão de Direitos e Vantagens/DAP

PROCESSO: 23069.078485/2010-38

INTERESSADO: MARIANA OLIVEIRA DA SILVA

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

DECISÃO:

Retificar o RDD n.º 349/2010 de 01/12/2010, publicado no Boletim de Serviço UFF n.º 203, de 08/12/2010, das seguintes maneiras:

Onde se lê

“optou pela jornada de trabalho de 40 horas”;

Leia-se

“optou pela jornada de trabalho de 20 horas”.

E onde se lê

“Data de opção: 26/11/2010”;

Leia-se

“Data da vigência: 01/01/2011”.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES
N.º. 355/2010.**

A Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 32.204 de 12/01/04, publicada no BS/UFF nº 08, de 16/01/04, resolve **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos dos artigos 87 a 90, combinado com o artigo 245, da Lei nº 8112/90, ao(s) servidor (es) abaixo relacionados, cujo(s) período(s) a ser(em) usufruído(s) deverá(ão) ser marcado(s) oportunamente com a Chefia Imediata, devendo obedecer aos prazos legais de 01 (hum) único período de 03 (três) meses ou 01 (hum) período de 02 (dois) meses mais 01 (hum) mês a ser usufruído ou ainda 03 (três) períodos de 01 (hum) mês, não sendo permitido usufruir períodos parcelados no mesmo ano civil, conforme a Orientação Normativa nº 40, da SAF/DRH:

PROCESSO	NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO	PERÍODO(S) AQUISITIVO(S)
23069.056284/2010-80	HENRIQUE DRACH	Músico	302851	Orquestra Sinfônica Nacional	01/07/1985 a 31/07/1991
23069.012503/2010-19	VIRGÍLIO VITÓRIA XAVIER DE MORAIS	Professor de 3º Grau	304039	Departamento de Geologia	02/05/1980 a 01/05/1985 02/05/1985 a 01/05/1990 02/05/1990 a 01/08/1995

Em 08/12/2010.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####